



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2011

Referenda o ato da Presidência que suspendeu, por necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque; dos Excelentíssimos Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, feita por meio do requerimento datado de 10.3.2011, protocolizado sob o nº TRT 009418/2011, em 10.3.2011,

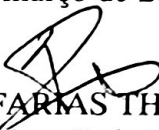
CONSIDERANDO o deferimento ao Exmo. Desembargador David Alves de Mello Júnior para gozo de férias no período de 10.3 a 8.4.2011, por meio da Resolução Administrativa nº 025/2011,

CONSIDERANDO ainda que, no período supramencionado, quatro desembargadores encontram-se afastados para gozo de férias,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 530/2011/SGP) que suspendeu, por necessidade de serviço, a partir de 11.3.2011, o gozo de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas para 10.3 a 8.4.2011, ficando os 29 dias restantes para gozo em data oportuna.

Manaus, 23 de março de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região